



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

951/2016-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de ANTONIO LUIS FERREIRA DE SANTANA, Guarda de Endemias do Instituto Oswaldo Cruz, SIAPE nº 05164494, com a finalidade de prestar assessoria/consultoria/treinamento ofertado. Irá ministrar aulas de Taxonomia de Flebotomíneos no Curso de Capacitação Técnica de Vigilância, Identificação e Taxonomia de Flebotomíneos, em Chisec, Alta Verapaz e na Cidade da Guatemala, Guatemala, no período de 16/10/2016 a 29/10/2016, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25030.000646/2016-36).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 22/09/2016.

Cancela

Altera

Distribuição

Data


Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Geral

22/09/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL.